

PORTARIA Nº: 410/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato, Sr. **JEFERSON ANDER GONÇALVES**, para o cargo de **OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS**, para exercer suas funções na SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, por haver vaga e estar aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21/05/2019.

Itajubá, aos 20 de maio de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos